



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 616/2011

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000196/2011-85,

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea "a" da portaria 475/87.

***Miguel Afonso Linhares**, Da Classe "DI", Nível "1", para a Classe "DI", Nível "2" a partir de 14/07/2011.

***Roseli Anater**, Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2" a partir de 23/06/2011.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de junho de 2011.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore